



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA NO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL N.º 03/2012 – RETIFICAÇÃO – 27 DE ABRIL DE 2012**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA NO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2012, de 12 de abril de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar os itens **2.4.1; 2.4.5; 2.4.6; 3.7; 3.15; 3.16.5; 4.3.6; 4.10; 4.12; 7.1 e 7.2** do Edital nº 01/2012 do Concurso Público, que passam a ter a seguinte redação:

2.4 Da Inscrição via Internet

2.4.1 Período: das 10h de **13/04/2012** às 23h59min de **11/05/2012**, considerando-se o horário de Brasília.

2.4.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia **14/05/2012**, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

2.4.6 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14/05/2012**.

3.7 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via *internet*, deverão postar, até **14/05/2012**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX – Concurso Público – CRF-PR (laudo médico), Caixa Postal 28203, CEP: 01234-970, São Paulo/SP, os seguintes documentos:

3.15 A Homologação dos candidatos que participarão do concurso público concorrendo às futuras vagas para portadores de deficiência será divulgada na data provável de **17/05/2012**.

3.16.5 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível para os candidatos no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a partir da data provável de **17/05/2012**.

4.3.6 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **25/04/2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia **14/05/2012** para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.

4.10 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a partir de **16/05/2012**. No comprovante de inscrição constarão as informações de dia, local e sala de prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.12 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **16/05/2012**.

7.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Curitiba/PR, considerando o horário local, preferencialmente no período vespertino, com data prevista para o dia **20/05/2012**, em locais que serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br

7.2 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), e na confirmação de inscrição que será disponibilizada em **17/05/2012**.

2. Excluir, no **Anexo II - Conteúdo Programático – Nível Médio**, no item **1.4 – Legislação**, as seguintes informações: Resoluções do Conselho Federal de Farmácia 236/92; 261/94; 276/95; 336/99; 409/04 e 431/05.

3. Incluir, no **Anexo II - Conteúdo Programático – Nível Médio**, no item **1.4 – Legislação**, as seguintes informações: Resoluções do Conselho Federal de Farmácia 440/05; 521/09 e 522/09.

4. Alterar, no **Anexo II - Conteúdo Programático – Nível Superior**, os itens **2.4; 2.5 e 2.6**; e incluir o item **2.7**, que passam a ter a seguinte redação:

2.4 LEGISLAÇÃO - FARMACÊUTICO FISCAL JUNIOR: Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei nº 11.343/06 – anti-droga; Decreto Lei nº 2.848/40 (Código Penal, Artigos 273 e 282). Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS): Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142/90; Bioética (Resolução CNS 196/96); Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9.503/97 – Capítulos XV, XVI e XIX). Lei nº 8.137/90. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas. Sites para consulta: www.cff.org.br, www.crfpr.org.br, www.anvisa.gov.br e www.planalto.gov.br.

2.5 LEGISLAÇÃO – FARMACÊUTICO CENTRO INFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Medicamentos genéricos e similares: Lei Federal Nº 9.787/99; Resolução RDC 16/07 – Anvisa; Resolução RDC 17/07 – Anvisa; Boas Práticas em Farmácia: Resolução RDC 44/09 – Anvisa; Instrução Normativa 9/09 – Anvisa; Instrução Normativa 10/09 – Anvisa; Resolução 357/01 – Conselho Federal de Farmácia; Medicamentos Sujeitos a Controle Especial e Antimicrobianos; Portaria 344/98 – Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde; Portaria 6/99 – Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde; Resolução RDC 52/11 – Anvisa; Resolução RDC 20/11 – Anvisa; Resolução RDC 27/07 – Anvisa. Outras Legislações: Lei Federal Nº 5.991/73; Lei Federal Nº 6.360/76; Lei Federal Nº 6.437/77; Resolução Estadual 166/11 – Secretaria de Estado da Saúde; Resolução RDC 306/04 – Anvisa; Lei Estadual 16.322/09; Resolução RDC 96/08 – Anvisa; Resolução RDC 80/06 – Anvisa; Resolução RDC 138/03 – Anvisa; Resolução RDC 67/07 – Anvisa; Resolução 417/04 – Conselho Federal de Farmácia; Resolução Estadual 54/96 – Secretaria de Estado da Saúde. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas. Sites para consulta: www.cff.org.br, www.crfpr.org.br, www.anvisa.gov.br e www.planalto.gov.br.

2.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO FISCAL JUNIOR: Atualidades sobre a Área Farmacêutica (Política de Saúde, Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica); Declaração de Nuremberg, de Helsinque, Declaração Universal dos Direitos do Homem. Conhecimento básico em mecânica e funcionamento de automóvel. Atendimento ao público. Administração de tempo. Planejamento de atividades. Ética e sigilo profissional. Leis Federais: Nº 9.120/95; Nº 3.820/60; Nº 5.991/73; Nº 6.360/76; Nº 6.437/77; Nº 6.681/79; Nº 9.294/96; Nº 9.787/99; Nº 9.965/00; Nº 11.951/09. Decretos Federais: 20.377/31; 20.931/32, Artigos 15 e 16; 74.170/74; 85.878/81 e 3.181/99. Legislação Sanitária Estadual: Resolução 54/96; Resolução 69/97; Resolução 225/99 e Resolução 226/99. Portarias do Ministério da Saúde: 344/98 (e atualizações); 801/98; 802/98 e 328/99. Resoluções do Ministério da Saúde/ANVISA: RDC 306/04; RDC 302/05; RDC 36/01; RDC 96/08; RDC 44/09 - Instruções Normativas nº 09 e nº 10 de 17/08/09; RDC 80/06; RDC 67/07; RDC 27/07; RDC 16/07; RDC 51/07 e RDC 53/07. Resolução do Ministério do Meio Ambiente: Res 358/05 – CONAMA. Resoluções do Conselho Federal de Farmácia Nºs: 160/82; 300/97; 336/99; 349/00; 357/01; 386/02; 415/04; 417/04; 418/04; 437/05; 273/95; 461/07; 464/07; 467/07; 499/08; 505/09; 522/09; 553/11 e 556/11. E todas as atualizações ou substituições das legislações aqui citadas. Sites para consulta: www.cff.org.br, www.crfpr.org.br, www.anvisa.gov.br e www.planalto.gov.br.

2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO – CENTRO DE INFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Uso racional de medicamentos; Medicamentos Essenciais; Diretrizes Clínicas e Protocolos Terapêuticos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Centro e Serviço de Informação sobre Medicamentos; Fontes de Informação sobre Medicamentos; Atribuições do Farmacêutico na Farmácia Comunitária; Boas Práticas em Farmácia; Educação em Saúde; Assistência Farmacêutica; Dispensação de Medicamentos; Acompanhamento Farmacoterapêutico; Farmácia Clínica; Administração de Medicamentos; Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos; Medicamentos de Baixo Índice Terapêutico; Medicamento Genérico, Referência e Similar; Farmacocinética e Biodisponibilidade; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Reações Adversas a Medicamentos; Interações e Incompatibilidades Medicamentosas; Bioequivalência; Seleção, Aquisição e Armazenamento de Medicamentos; Análise da Prescrição de Medicamentos; Farmacodinâmica; Antibioticoterapia; Farmacoterapia da dor e inflamação; Farmacoterapia da Obesidade; Farmacoterapia da hipertensão arterial sistêmica; Farmacoterapia do diabetes mellitus; Farmacoterapia do aparelho respiratório; Capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês e Conhecimentos em Metodologia de Pesquisa Científica e Bioestatística.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ – CRF-PR

Dra. Marisol Dominguez Muro

Presidente



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano XCIX

Edição Digital nº 8704 | 46 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 02 de Maio de 2012

| Sumário

Secretarias e Órgãos	02
Autarquias	05
Sociedades de Economia Mista	13
Serviço Social Autônomo.....	16
Empresas Públicas	18
Ministério Público do Estado	18
Federal	00
Municipalidades	18
Conselhos	28
Particulares	29

CRF**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA NO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2012 – RETIFICAÇÃO – 27 de abril de 2012**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA NO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2012, de 12 de abril de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar os itens 2.4.1; 2.4.5; 2.4.6; 3.7; 3.15; 3.16.5; 4.3.6; 4.9; 4.12; 7.1 e 7.2 do Edital nº 01/2012 do Concurso Público, que passam a ter a seguinte redação:

2.4 Da Inscrição via Internet

2.4.1 Período: das 10h de **13/04/2012** às 23h59min de **11/05/2012**, considerando o horário de Brasília.

2.4.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela *internet* deverá ser efetuado em qualquer agência da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia **14/05/2012**, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).

2.4.6 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **14/05/2012**.

3.7 Os portadores de deficiência, após efetivada a inscrição via *internet*, deverão postar, até **14/05/2012**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do INSTITUTO QUADRIX – Concurso Público – CRFPR (laudo médico), Caixa Postal 28203, CEP: 01234970, São Paulo/SP, os seguintes documentos:

3.15 A Homologação dos candidatos que participarem do concurso público concorrendo às futuras vagas para portadores de deficiência será divulgada na data provável de **17/05/2012**.

3.16.5 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível para os candidatos no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a partir da data provável de **17/05/2012**.

4.3.6 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, o INSTITUTO QUADRIX divulgará, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **25/04/2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão até o dia **14/05/2012** para emissão do boleto de cobrança e pagamento da taxa de inscrição.

4.9 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, a partir de **16/05/2012**. No comprovante de inscrição constarão as informações de dia, local e sala de prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.12 O candidato deve acompanhar a convocação para as provas no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **16/05/2012**.

7.1 As provas objetivas serão realizadas na cidade de Curitiba/PR, considerando o horário local, preferencialmente no período vespertino, com data prevista para o dia **20/05/2012**, em locais que serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br

7.2 Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local divulgados no endereço eletrônico do INSTITUTO QUADRIX (www.quadrix.org.br), e na confirmação de inscrição que será disponibilizada em **17/05/2012**.

2. Excluir, no Anexo II - Conteúdo Programático – Nível Médio, no item 1.4 – Legislação, as seguintes informações: Resoluções do Conselho Federal de Farmácia 236/92; 261/94; 276/95; 336/99; 409/04 e 431/05.

3. Incluir, no Anexo II - Conteúdo Programático – Nível Médio, no item 1.4 – Legislação, as seguintes informações: Resoluções do Conselho Federal de Farmácia 440/05; 521/09 e 522/09.

4. Alterar, no Anexo II - Conteúdo Programático – Nível Superior, os itens 2.4; 2.5 e 2.6; e incluir o item 2.7, que passam a ter a seguinte redação:

2.4 LEGISLAÇÃO - FARMACÊUTICO FISCAL JUNIOR: Lei Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Nº 11.343/06 – anti-droga; Decreto Lei Nº 2.848/40 (Código Penal, Artigos 273 e 282). Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Lei Nº 8.080 de 19/09/90; Lei Nº 8.142/90; Bioética (Resolução CNS 196/96); Código Nacional de Trânsito (Lei Nº 9.503/97 – Capítulos XV, XVI e XIX). Lei Nº 8.137/90.

2.5 LEGISLAÇÃO – FARMACÊUTICO CENTRO INFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Medicamentos genéricos e similares: Lei Federal Nº 9.787/99; Resolução RDC 16/07 – Anvisa; Resolução RDC 17/07 – Anvisa; Boas Práticas em Farmácia: Resolução RDC 44/09 – Anvisa; Instrução Normativa

9/09 – Anvisa; Instrução Normativa 10/09 – Anvisa; Resolução 357/01 – Conselho Federal de Farmácia; Medicamentos Sujeitos a Controle Especial e Antimicrobianos; Portaria 344/98 – Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde; Portaria 6/99 – Secretaria de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde; Resolução RDC 52/11 – Anvisa; Resolução RDC 20/11 – Anvisa; Resolução RDC 27/07 – Anvisa. Outras Legislações: Lei Federal Nº 5.991/73; Lei Federal Nº 6.360/76; Lei Federal Nº 6.437/77; Resolução Estadual 166/11 – Secretaria de Estado da Saúde; Resolução RDC 306/04 – Anvisa; Lei Estadual 16.322/09; Resolução RDC 96/08 – Anvisa; Resolução RDC 80/06 – Anvisa; Resolução RDC 138/03 – Anvisa; Resolução RDC 67/07 – Anvisa; Resolução 417/04 – Conselho Federal de Farmácia; Resolução Estadual 54/96 – Secretaria de Estado da Saúde.

2.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO FISCAL JUNIOR: Atualidades sobre a Área Farmacêutica (Política de Saúde, Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica); Declaração de Nuremberg, de Helsinque, Declaração Universal dos Direitos do Homem. Conhecimento básico em mecânica e funcionamento de automóvel. Atendimento ao público. Administração de tempo. Planejamento de atividades. Ética e sigilo profissional. Leis Federais: Nº 9.120/95; Nº 3.820/60; Nº 5.991/73; Nº 6.360/76; Nº 6.437/77; Nº 6.681/79; Nº 9.294/96; Nº 9.787/99; Nº 9.965/00; Nº 11.951/09. Decretos Federais: 20.377/31; 20.931/32, Artigos 15 e 16; 74.170/74; 85.878/81 e 3.181/99. Legislação Sanitária Estadual: Resolução 54/96; Resolução 69/97; Resolução 225/99 e Resolução 226/99. Portarias do Ministério da Saúde: 344/98 (e atualizações); 801/98; 802/98 e 328/99. Resoluções do Ministério da Saúde/ANVISA: RDC 306/04; RDC 302/05; RDC 36/01; RDC 96/08; RDC 44/09 – Instruções Normativas nº 09 e nº 10 de 17/08/09; RDC 80/06; RDC 67/07; RDC 27/07; RDC 16/07; RDC 51/07 e RDC 53/07. Resolução do Ministério do Meio Ambiente: Res 358/05 – CONAMA. Resoluções do Conselho Federal de Farmácia Nºs: 160/82; 300/97; 336/99; 349/00; 357/01; 386/02; 415/04; 417/04; 418/04; 437/05; 273/95; 461/07; 464/07; 467/07; 499/08; 505/09; 522/09; 553/11 e 556/11.

2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO – CENTRO DE INFORMAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Uso racional de medicamentos; Medicamentos Essenciais; Diretrizes Clínicas e Protocolos Terapêuticos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Centro e Serviço de Informação sobre Medicamentos; Fontes de Informação sobre Medicamentos; Atribuições do Farmacêutico na Farmácia Comunitária; Boas Práticas em Farmácia; Educação em Saúde; Assistência Farmacêutica; Dispensação de Medicamentos; Acompanhamento Farmacoterapêutico; Farmácia Clínica; Administração de Medicamentos; Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos; Medicamentos de Baixo Índice Terapêutico; Medicamento Genérico, Referência e Similar; Farmacocinética e Biodisponibilidade; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Reações Adversas a Medicamentos; Interações e Incompatibilidades Medicamentosas; Bioequivalência; Seleção, Aquisição e Armazenamento de Medicamentos; Análise da Prescrição de Medicamentos; Farmacodinâmica; Antibioticoterapia; Farmacoterapia da dor e inflamação; Farmacoterapia da Obesidade; Farmacoterapia da hipertensão arterial sistêmica; Farmacoterapia do diabetes mellitus; Farmacoterapia do aparelho respiratório; Capacidade de leitura e interpretação de textos técnicos em inglês e Conhecimentos em Metodologia de Pesquisa Científica e Bioestatística.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ – CRF-PR

Dra. Marisol Dominguez Muro

Presidente

R\$ 880,00 - 40467/2012

Particulares**FOSFOREIRA BRASILEIRA SA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
89ª Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia **11 de Maio de 2012**, na sede da Companhia, sita à Av. Getúlio Vargas, 264, na cidade de Irati, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - (I) Deliberar sobre a Rerratificação da 83ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e - (II) Deliberar sobre a Ratificação das deliberações tomadas e atos realizados pelos acionistas até a presente data. Irati, 24 de Abril de 2012. A Diretoria.

R\$ 64,00 - 38856/2012

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2012**

A FUNPAR torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 69/2012 – Agulhas para Eletroencefalografia e Substituto de Dura-máter – Licitação nº 408750 (www.licitacoes-e.com.br) e os PREÇOS REGISTRADOS – validade 12 meses, conforme segue:

Lote/item PRODUTO PREÇO

Polymedical – Valor anual estimado R\$ 75.699,60

02/01 Substituto dura-máter com base em material sintético ou inorgânico – Biomesh – Cousin Biotech – 60 peças 1.261,66

Lote 01 – Agulhas Eletroencefalografia foi fraccassado – Valor total estimado do registro de preços – 12 meses - R\$ 75.699,60 - Estas informações, na íntegra, estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br – Licitação nº 408750. Edson de Moraes. Pregoeiro/FUNPAR

R\$ 64,00 - 39904/2012